

CIDADANIA SOCIAL

- Centro de Intervenção e Reflexão de Políticas Sociais

Declaração Inicial

1. No ano de 2015, o futuro do Estado Social em Portugal está no centro dos debates públicos e constitui um enorme desafio à responsabilidade cívica e não apenas política de todos os Portugueses.

Apesar de Portugal ter saído do condicionamento às políticas públicas imposto pelo programa de assistência económica e financeira da Troika, o objectivo de redução do défice público impõe a continuação da consolidação orçamental, limitando severamente a definição de políticas sociais redistributivas.

Entretanto, o processo de crescimento no contexto da globalização aumentou a exposição dos sistemas económicos mais vulneráveis, como é o português, e colocou a descoberto incoerências na sua organização, exigindo-se uma afectação mais eficiente dos recursos para criar empregos qualificados e manter a protecção social eficaz.

A abordagem integrada das questões do emprego, das qualificações profissionais e da protecção social é uma condição necessária ao sucesso das políticas sociais por forma a garantir a adequação das correspondentes prestações e a sustentabilidade do Estado Social, objetivo maior das atuais reformas das instituições nacionais e europeias.

2. A iniciativa de criação de CIDADANIA SOCIAL - Centro de Intervenção e Reflexão de Políticas Sociais responde à constatação de que o debate das políticas públicas em Portugal carece de estruturas permanentes de reflexão e intervenção que funcionem de forma independente, orientada para a reforma das políticas sociais no sentido da salvaguarda de um Estado que garanta protecção social adequada e sustentável a todos os cidadãos.

Por outro lado, não existe entre nós a tradição de avaliação de políticas públicas *ex-ante* e *ex-post* e sem aquela não é possível aferir a sua eficácia e eficiência e, consequentemente, a sua legitimidade.

Acresce o facto de que, em Portugal, a sociedade civil se encontra afastada dos objectivos e da aplicação das políticas públicas. A não participação na definição das regras, na identificação dos problemas e das respostas, afasta os cidadãos dos seus direitos e deveres e isola as instituições públicas da sociedade. Esta ausência de conhecimento e de participação impede o escrutínio das políticas públicas e contribui para baixos níveis de responsabilização por parte dos poderes públicos.

Os Promotores de CIDADANIA SOCIAL têm a convicção de que o exercício da cidadania ativa num clima de liberdade de expressão deve ser suportado em competência técnica que contribua para a disseminação do conhecimento junto da opinião pública, sendo decisivo para as boas escolhas de políticas públicas.

3. A discussão sobre as grandes opções de reforma do Estado Social implica uma mudança de narrativa no sentido de colocar ênfase na visão realista das condições económicas de longo prazo, sem nunca perder de vista a competitividade e a solidariedade, desafiando todos os atores políticos, económicos e sociais a uma definição rigorosa e tecnicamente sustentada de políticas sociais adequadas e sustentáveis.

Para o efeito, CIDADANIA SOCIAL envolverá em permanência especialistas com credibilidade, competência e representativos de diversos sectores da sociedade portuguesa, designadamente, político, académico, social e empresarial, assegurando a diversidade de opinião sem a qual o debate não se faz, não perdendo de vista a definição rigorosa de opções de política social sustentáveis.

A CIDADANIA SOCIAL assume-se, assim, como uma instituição de intervenção cívica de referência, dotada de conhecimento e capacidade técnica para o desenvolvimento do estudo e do debate sobre Políticas Sociais, designadamente nas áreas do Emprego, das Qualificações e da Segurança Social e Solidariedade, nas dimensões económica, social e política, com o objectivo de contribuir para a qualidade das políticas públicas e de facultar à sociedade civil informação acessível e esclarecedora.

4. A CIDADANIA SOCIAL propõe-se promover no imediato o debate tecnicamente fundamentado e tão alargado quanto possível sobre:

- I. A reorganização do mercado de trabalho, designadamente, a evolução para o contrato individual de trabalho único, que compatibilize a redução da precariedade com a indispensável flexibilidade dos ajustamentos às estruturas produtivas, superando o atual dualismo funcional daquele;
- II. A integração do ensino profissionalizante, da formação profissional e do emprego em percursos de aprendizagem em contexto de trabalho e através de perfis de qualificação consistentes, plenamente adaptados às necessidades do mundo empresarial;
- III. A reforma estrutural do sistema previdencial da Segurança Social, que deve basear-se em contas individuais de contribuição definida para a proteção adequada e financeiramente sustentável, reforçando a lógica de seguro social e baseando as prestações atribuídas na justa valorização das contribuições realizadas;
- IV. A reestruturação do sistema de proteção social de cidadania aprofundando quer os novos riscos sociais a cobrir, designadamente a doença crónica e as dependências, quer a efetiva verificação das condições de recursos para o acesso à proteção, quer a contratualização com os sectores privado e social da ação social de forma cada vez mais transparente e escrutinada em permanência com o maior rigor.

Lisboa, abril de 2015

Os Promotores:

Carlos Pereira da Silva

Fernando Ribeiro Mendes

Jorge Bravo

Maria Margarida Corrêa de Aguiar

Mário Centeno